



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 39

de 01 de julho de 2023

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO
REGIMENTO INTERNO,**

*Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar
nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022, e Lei Complementar nº
320/2.023 de 23 de maio de 2.023. RESOLVE:*

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Carlos Alexandre Brittiz Monteiro

Carlos Eduardo Correa de Sousa

Emerson Giordano

Jamilly Aparecida Brittiz de Brito

Milton Vernochi Almiron

Zelia Cristina Victorio Hurtado

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Jane Emilia Monteiro da Silva

Lidiane Moura Tacion

Reinaldo Junior Correa da Silva

Yolanda Paz

Assistente de Secretaria - AL - 5

Jocilmar da Cruz Charupa

Continuação da Portaria nº 039/2.023 de 01/06/2.023.

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Enilce de Arruda

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Corumbá-MS., 01 de junho de 2.023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHOPRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 39/2023 - 01 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em